



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Gabinete do Vereador Gilberto Barreiro, 31 de maio de 2016.

## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. (CAP)

### RELATÓRIO:

Vem, a esta Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, para exame ao Projeto de Lei nº786/2016 que “AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO TRANSFERIR, EM FORMA DE DAÇÃO EM PAGAMENTO, À EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EMATER - O IMÓVEL SITUADO NA RUA PROFESSOR MENDONÇA, COM ÁREA DE 299,26M<sup>2</sup>, MATRÍCULA N. 26.114”.

A Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

### FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Administração Pública cabe especificamente, nos termos do artº 70, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta Relatoria constatou que o projeto visa sanar pendências financeiras junto à EMATER, relativa aos convênios celebrados em 2012 e 2014 entabulou com a Diretoria da referida empresa, no sentido de transferir em forma de dação em pagamento, o terreno situado na Rua Professor Queiroz Filho, com área de 299,26m<sup>2</sup> (duzentos e noventa e nove vírgula vinte e seis metros quadrados), avaliado em R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais).

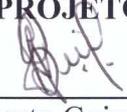
O Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu parecer favorável ao projeto em Estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

### CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Administração Pública, feita a sua análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI 786/2016.**

  
Vereadora Dulcinéia Costa  
Presidente

  
Vereador Gilberto Guimarães Barreiro

  
Vereador Ayrton Zorzi  
Secretário